



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 643/2023

**ASSUNTO: Redução do valor de locação do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida ao Colégio Penas Real, com vista à realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia 25 de junho de 2023.**

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas

---

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DGBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta e Liquidação.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 26 de maio de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as instituições e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem;
  5. O Colégio Penas Real, com sede fiscal na Estrada Real, Sítio da Lagoa Cheia, 2890-304 Alcochete, efetuou, à semelhança de anos anteriores, um pedido de locação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da sua Festa de final de ano letivo, intitulada "Os Lusíadas – Ontem, Hoje e Amanhã", no dia 25 de junho, pelas 11 h00;
  6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.232,55€ (mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado pelo tempo de uso com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;
  7. Trata-se de uma entidade escolar e a importância do apoio e colaboração estrita com a entidade envolvida enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local.

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta e Liquidação.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 26 de maio de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de redução em 50% do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização da festa de final de ano letivo do Colégio Penas Real, no dia 25 de junho de 2023;
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
3. Notificar o Colégio Penas Real.

DELIBERAÇÃO:

*Aprovada por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Deolinda* *[Signature]*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta e Liquidação.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

O Vereador,

*[Signature]*

Montijo, 26 de maio de 2023

